SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços
92/2022
23/11/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA 3

- AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS 3
- AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS, COMO AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO 3
- APOSENTADORIA 3
- DESIGNAÇÃO 4
- DISPENSA 5
- LICENÇA MÉDICA 5
- PROGRESSÃO DOCENTE 8
- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA 8
- REMOÇÃO 8

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP 9

- PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO 9
- PROGRESSÃO POR MÉRITO 10

BOLETIM DE SERVIÇOS
92/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS

[PORTARIA Nº 1601/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020502/2022-93, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento integral da Professora do Magistério Superior MAURA DA SILVA COSTA FURTADO, matrícula SIAPE nº 1342577, lotada no Campus de Capitão Poço, para fins de participação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país - Nível Doutorado em Programa Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 02.01.2023 a 30.04.2023.

▪ AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS, COMO AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO

[PORTARIA Nº 1582/2022 – REITORIA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019903/2022-09, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Médica AIDALUCY DO SOCORRO COSTA DE ATHAYDE, matrícula SIAPE nº 1451851, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para fins de participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, como ação de desenvolvimento - Nível Doutorado em Oncologia e Ciências Médicas, na Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Belém - Pará, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023.

▪ APOSENTADORIA

[PORTARIA Nº 1608/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020167/2022-23, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor, Sr. JORGE DA SILVA XAVIER, ocupante do cargo de Bombeiro Hidraulico, matrícula SIAPE n.º 0388255, Nível “NA”, Classe “B”, Padrão “216”, servidor do Quadro de Pessoal desta Universidade, com base no art. 3º, EC 103/2019, c/c no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2022.

[PORTARIA Nº 1621/2022 – REITORIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, de 12/07/2021, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, , e tendo em vista o que consta no processo n° 23084.020002/2022-51, de 14/10/2022, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor, Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS RAIOL, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 0388314, Nível "NA", Classe "B", Padrão "416", servidor do Quadro de Pessoal desta Universidade, com base no art. 3º, EC 103/2019, c/c no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ DESIGNAÇÃO

[PORTARIA Nº 1544/2022 – REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021178/2022-21, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora de Magistério Superior ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1160202, lotada no Instituto de Saúde da Produção Animal - ISPA, para a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de bacharelado em Medicina Veterinária - Campus Belém, FCC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 1546/2022 – REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº23084.021162/2022-18, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor de Magistério Superior ANDRE SANCHES DE AVILA, matrícula SIAPE nº 3271084, lotado no Instituto de Saúde da Produção Animal - ISPA, para a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Zootecnia do Campus Belém, FCC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 1580/2022 – REITORIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021362/2022-71, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor de Magistério Superior BRUNO MOURA MONTEIRO, SIAPE 2368419, para a função de "Editor Chefe do periódico científico "Revista de Ciências Agrárias (RCA) / Amazonian Journal of Agricultural and Environmental Sciences (AJAES)".

Art. 2º - Ficam convalidados os atos por ele praticados desde 03.11.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

▪ DISPENSA

[PORTARIA Nº 1543/2022 – REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº23084.021178/2022-21, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior MICHELE VELASCO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2308115, lotada no Instituto de Saúde da Produção Animal - ISPA, da função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de bacharelado em Medicina Veterinária - Campus Belém, FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1545/2022 – REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021162/2022-18, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior JOSE LEDAMIR SINDEAUX NETO, matrícula SIAPE nº 1111612, lotado no Instituto de Saúde da Produção Animal - ISPA, da função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de bacharelado de Zootecnia - Campus Belém, FCC.

▪ LICENÇA MÉDICA

[PORTARIA Nº 1588/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020239/2022-32, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença Médica, no período de 13/10/2022 a 26/10/2022, à servidora RAFAELLA CONTENTE PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2402942, lotada no Campus de Paragominas, conforme Laudo Médico Pericial nº240.333/2022.

[PORTARIA Nº 1590/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020511/2022-84, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 03 (três) dias de Licença Médica, no período de 19/10/2022 a 21/10/2022, à servidora ALINE CAROLINE PENHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1823107, lotada no Campus de Tomé-Açu, conforme Registro de Licença inferior a 15 dias nº 000.521.902/2022.

[PORTARIA Nº 1591/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020614/2022-44, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença Médica, no período de 20/10/2022 a 21/10/2022, à servidora MARIA DAS MERCES MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3081399, lotada no Hospital Veterinário, conforme Laudo Médico Pericial nº 237.925/2022.

[PORTARIA Nº 1593/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020310/2022-87, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 03 (três) dias de Licença Médica, no período de 17/10/2022 a 19/10/2022, à servidora JANYNE NEYRAO CASSEB, matrícula SIAPE nº 1467874, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme Laudo Médico Pericial nº 000.517.246/2022.

[PORTARIA Nº 1599/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021028/2022-17, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Licença Maternidade à servidora CLEIDIANE GONÇALVES E GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2993759, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e legislação pertinente, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 20/10/2022 a 16/02/2023.

[PORTARIA Nº 1609/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015057/2022-40, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 121 (cento e vinte e um) dias de Licença Médica, no período de 03/08/2022 a 01/12/2022, à servidora ADARA ISIS DE BRITO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1883630, lotada na Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme Laudo Médico Pericial nº 231.956/2022.

[PORTARIA Nº 1610/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016074/2022-02, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença Médica, no período de 15/08/2022 a 24/08/2022, ao servidor Thiago Carvalho da Silva, matrícula SIAPE nº 1331235, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal, conforme Laudo Médico Pericial nº 216.250/2022.

[PORTARIA Nº 1611/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016236/2022-93, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 23/08/2022 a 06/09/2022, à servidora LAUZE LEE ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1498652, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal, conforme Laudo Médico Pericial nº 248.416/2022.

[PORTARIA Nº 1612/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018351/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Médica, no período de 14/09/2022 até 18/09/2022, ao servidor BEN RHOLDAN SOUSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1149322, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM, conforme Laudo Médico Pericial nº 000.495.384/2022.

[PORTARIA Nº 1613/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017499/2022-21, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 07/09/2022 a 05/11/2022, à servidora ELLEN SOUSA GOMES, matrícula SIAPE nº 1883999, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme Laudo Médico Pericial nº 208.441/2022.

[PORTARIA Nº 1614/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.01841/2022-52, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença Médica, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, ao servidor WENDEL DE JESUS REIS BATISTA, matrícula SIAPE nº 3112741, lotado Pró Reitoria de Administração e Finanças, conforme Laudo Médico Pericial nº 208.416/2022.

[PORTARIA Nº 1615/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018407/2022-20, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 19/09/2022 a 17/11/2022, à servidora BRUNA RAFAELLA XAVIER BALAN, matrícula SIAPE nº 1168206, lotada na Corregedoria, conforme Laudo Médico Pericial nº 212.074/2022.

[PORTARIA Nº 1616/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista

o que consta no processo nº 23084.018546/2022-53, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Médica, no período de 16/09/2022 a 15/10/2022, à servidora LAIZA DE KASSIA MENDES DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1858313, lotada na Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme Laudo Médico Pericial nº 216.256/2022.

[PORTARIA Nº 1618/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020108/2022-55, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, à servidora AURICILENE GOMES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1376591, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, conforme Laudo Médico Pericial nº 232.063/2022.

▪ PROGRESSÃO DOCENTE

[PORTARIA Nº 1558/2022 – REITORIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020709/2022-68, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão da Aceleração de Promoção ao Professor do Magistério Superior JOSÉ ELIAS PEREIRA HAGE, matrícula SIAPE nº 3110048, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, em virtude da obtenção da estabilidade, passando do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Art. 1º, § 2º da Resolução do CONSAD nº 180, de 21 de novembro de 2017, a partir de 03/04/2022.

▪ REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

[PORTARIA Nº 1604/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018463/2022-64, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a redução de carga horária de trabalho à Assistente em Administração RENATA LETÍCIA MAUÉS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1653496, lotada na Assessoria de Comunicação, de 40 (quarenta) horas, para 30 (trinta) horas semanais, culminada com redução de vencimento, a partir de 19/10/2022, conforme arts. 5º e 7º da MP nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

▪ REMOÇÃO

[PORTARIA Nº 1597/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022207/2022-71, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o Administrador JOELDEN ROBERTO ALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1482173, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Propladi, para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Proaf, com exercício na Divisão de Prestação de Contas - DPC, nos termos do art. 36, parágrafo único, Inciso II.

[PORTARIA Nº 1620/2022 – REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022743/2022-77, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o Contador KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1093731, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Proaf para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, com exercício na Divisão de Pagamento - Dpag, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/1990.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

[PORTARIA Nº 1167/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017408/2022-57, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Biólogo ANDRÉ LUIZ ALVES DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2153880, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 05/09/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: "Capacitação no Uso e Manejo de Animais de Laboratório", totalizando 60 horas. Considerando a Portaria de Nº 92/PROGEP/2020, o servidor possui 157 horas no banco de horas. O somatório da carga horária válida das ações apresentadas (60 horas) e do banco de horas (157 horas) totaliza 217 horas a ser computado para a presente progressão.

[PORTARIA Nº 1168/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019731/2022-65, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Secretária Executiva DANIELLE NAYA XAVIER HAGE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1854723, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 07/10/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Gestão de Documentos e Arquivística" e "Gestão de Pessoas", totalizando 220 horas.

[PORTARIA Nº 1169/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019949/2022-10, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Pedagoga ALCIONE BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3040739, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 23/10/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: "Curso de aperfeiçoamento em Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica", totalizando 180 horas.

[PORTARIA Nº 1170/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020030/2022-79, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Assistente de Laboratório FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3010585, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, da Classe C-III para a Classe C-IV, a partir de 14/10/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: "Avaliação qualitativa de risco: exposição a agentes químicos", totalizando 52 horas. Conforme a Portaria nº 75/PROGEP/2021, o servidor possui o saldo de 70 horas no banco de horas. O somatório da carga horária válida das ações apresentadas (52 horas) e do saldo do banco de horas (70 horas) totaliza 122 horas a ser computado para a presente progressão.

[PORTARIA Nº 1171/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020115/2022-57, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica de Laboratório ERLAYNE SILVANA SANTIAGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2411028, lotada no Hospital Veterinário, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 17/10/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Enfrentamento da COVID-19 e demais doenças virais", "Avaliadores de artigos científicos", "Gestão da inovação no setor público" e "Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa", totalizando 160 horas.

▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO

[PORTARIA Nº 1163/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020570/2022-52, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Bibliotecária-Documentalista CRISTIANA GUERRA MATOS, matrícula SIAPE nº 3040534, lotada no Campus de Capanema, do nível E-03 ao E-04, a partir de 25/10/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1164/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020580/2022-98, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Tradutor Interprete de Linguagem Sinais ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ, matrícula SIAPE nº 3023817, lotado na Diretoria de Inclusão Social e Diversidade, do nível D-03 ao D-04, a partir de 25/10/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1165/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020571/2022-05, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Técnico de Tecnologia da Informação ALCYR DA COSTA ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3015022, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, do nível D-03 ao D-04, a partir de 25/10/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1166/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020930/2022-16, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Administrador PAULO RODRIGUES COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3000598, lotado no Campus de Tomé-Açu, do nível E-03 ao E-04, a partir de 01/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1174/2022 – PROGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019124/2022-03, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Secretária Executiva DANIELA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1050933, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, do nível E-02 ao E-03, a partir de 12/06/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1175/2022 – PROGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020664/2022-21, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Técnica de Tecnologia da Informação JULIENE DE SOUSA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3041684, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível D-03 ao D-04, a partir de 03/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1176/2022 – PROGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020780/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Secretária Executiva ALINE CAROLINE PENHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1823107, lotada no Campus de Tomé-Açu, do nível E-03 ao E-04, a partir de 27/10/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira